

Ofício nº 2413 (SF)

Brasília, em 04 de Novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009, de autoria do Senador José Agripino, constante dos autógrafos em anexo, que “Inclui o ensino obrigatório de Geriatria nos cursos de Medicina, com carga horária não inferior a 120 (cento e vinte) horas.”

Atenciosamente,

Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 5 / 11 / 2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLÁVIO ALENCASTRO

Chefe de Gabinete